

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700275

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CNPJ: 08.265.768/0001-07

SIT: 31497

ESCOLA: ESCOLA RIO BRANCO DO IVAI - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Rio Tapajós, 39 - JD. PLANALTO

FONE: (43) 3467-1311

email: apae_rbi@hotmail.com

Presidente: Cleusa Ferreira Betim

Rg do Presidente: 6.889.757-2

CPF do Presidente 020.267.399-51

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 29 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 763.451,59

Rend Aplicações: 9.553,64

Total Geral 773.005,23

(setecentos e setenta e três mil e cinco reais e vinte e três centavos

)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO IVAI

SIT: 31497

TERMO: 201700275

Protocolo 15.776.816-6

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700275

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 29 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 29 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 16.056,84	R\$ 0,00	R\$ 16.056,84
2	Março	2017	R\$ 10.301,16	R\$ 0,00	R\$ 10.301,16
3	Abril	2017	R\$ 10.301,16	R\$ 0,00	R\$ 10.301,16
4	Maio	2017	R\$ 10.301,16	R\$ 0,00	R\$ 10.301,16
5	Junho	2017	R\$ 10.301,16	R\$ 0,00	R\$ 10.301,16
6	Julho	2017	R\$ 15.521,16	R\$ 0,00	R\$ 15.521,16
7	Agosto	2017	R\$ 10.301,16	R\$ 0,00	R\$ 10.301,16
8	Setembro	2017	R\$ 10.301,16	R\$ 0,00	R\$ 10.301,16
9	Outubro	2017	R\$ 10.301,16	R\$ 0,00	R\$ 10.301,16
10	Novembro	2017	R\$ 10.301,16	R\$ 0,00	R\$ 10.301,16
11	Dezembro	2017	R\$ 10.301,16	R\$ 0,00	R\$ 10.301,16
12	Janeiro	2018	R\$ 10.301,16	R\$ 0,00	R\$ 10.301,16
13	Fevereiro	2018	R\$ 16.151,84	R\$ 0,00	R\$ 16.151,84
14	Março	2018	R\$ 10.931,84	R\$ 0,00	R\$ 10.931,84
15	Abril	2018	R\$ 10.931,84	R\$ 0,00	R\$ 10.931,84
16	Maio	2018	R\$ 10.931,84	R\$ 0,00	R\$ 10.931,84
17	Junho	2018	R\$ 10.931,84	R\$ 0,00	R\$ 10.931,84
18	Julho	2018	R\$ 10.931,85	R\$ 0,00	R\$ 10.931,85
19	Agosto	2018	R\$ 13.529,79	R\$ 0,00	R\$ 13.529,79
20	Setembro	2018	R\$ 18.690,39	R\$ 0,00	R\$ 18.690,39
21	Outubro	2018	R\$ 13.529,79	R\$ 0,00	R\$ 13.529,79
22	Novembro	2018	R\$ 13.529,79	R\$ 0,00	R\$ 13.529,79
23	Dezembro	2018	R\$ 13.529,79	R\$ 0,00	R\$ 13.529,79

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO IVAI

SIT: 31497

TERMO: 201700275

Protocolo 15.776.816-6

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700275

24	Janeiro	2019	R\$ 17.403,64	R\$ 0,00	R\$ 17.403,64
25	Fevereiro	2019	R\$ 17.403,64	R\$ 0,00	R\$ 17.403,64
26	Março	2019	R\$ 23.040,17	R\$ 4.435,73	R\$ 27.475,90
27	Abril	2019	R\$ 17.403,64	R\$ 0,00	R\$ 17.403,64
28	Maiο	2019	R\$ 17.403,64	R\$ 0,00	R\$ 17.403,64
29	Junho	2019	R\$ 17.403,64	R\$ 0,00	R\$ 17.403,64
30	Julho	2019	R\$ 17.403,65	R\$ 0,00	R\$ 17.403,65
31	Agosto	2019	R\$ 18.958,78	R\$ 0,00	R\$ 18.958,78
32	Setembro	2019	R\$ 23.548,03	R\$ 0,00	R\$ 23.548,03
33	Outubro	2019	R\$ 18.958,78	R\$ 0,00	R\$ 18.958,78
34	Novembro	2019	R\$ 18.958,79	R\$ 0,00	R\$ 18.958,79
35	Dezembro	2019	R\$ 18.958,79	R\$ 0,00	R\$ 18.958,79
36	Janeiro	2020	R\$ 18.958,78	R\$ 0,00	R\$ 18.958,78
37	Fevereiro	2020	R\$ 18.958,78	R\$ 0,00	R\$ 18.958,78
38	Março	2020	R\$ 24.924,81	R\$ 0,00	R\$ 24.924,81
39	Abril	2020	R\$ 18.958,78	R\$ 0,00	R\$ 18.958,78
40	Maiο	2020	R\$ 18.958,78	R\$ 0,00	R\$ 18.958,78
41	Junho	2020	R\$ 18.958,78	R\$ 5.117,91	R\$ 24.076,69
42	Julho	2020	R\$ 18.958,78	R\$ 0,00	R\$ 18.958,78
43	Agosto	2020	R\$ 18.958,78	R\$ 0,00	R\$ 18.958,78
44	Setembro	2020	R\$ 24.924,80	R\$ 0,00	R\$ 24.924,80
45	Outubro	2020	R\$ 18.958,78	R\$ 0,00	R\$ 18.958,78
46	Novembro	2020	R\$ 18.958,78	R\$ 0,00	R\$ 18.958,78
47	Dezembro	2020	R\$ 37.917,57	R\$ 0,00	R\$ 37.917,57
TOTAL			R\$ 763.451,59	R\$ 9.553,64	R\$ 773.005,23

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 514.559,64
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 41.223,26
22	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 108.057,53
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 5.145,59
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 50.951,46
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 598,05
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.584,10
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 3.552,40
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 6.136,20
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.456,31
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 6.586,18
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 2.664,58

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO IVAI

SIT: 31497

TERMO: 201700275

Protocolo 15.776.816-6

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700275

270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 798,70
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.000,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 12.573,32
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.117,91
TOTAL		R\$ 773.005,23

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Cleusa Ferreira Betim

Presidente

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO IVAI

SIT: 31497

TERMO: 201700275

Protocolo 15.776.816-6

Página 4

Documento: **Sit_31497_RioBrancodolvai_PlanoTrab.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Cleusa Ferreira Betim** em 14/08/2020 14:58, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 11:18.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 11/08/2020 14:38.

Inserido ao protocolo **15.776.816-6** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 10/08/2020 16:23.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9875ea4e4daa2e281ab7d6b017633c0f.